

**1ª**

### **ÂMBITO DO PASSATEMPO**

Este passatempo destina-se a todos os cidadãos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que visitem as redes sociais e site oficial <https://merceariadofanqueiro.pt>

**2ª**

### **PERIODO DE PARTICIPAÇÃO**

As participações no Passatempo têm início no dia 15 de dezembro 2022 e terminam às 23:59 do dia 2 de janeiro 2023.

**3ª**

### **OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

O passatempo tem como objetivo:

Oferecer 1 jantar, por forma a dar a conhecer a Carne Maturada do Restaurante Mercearia.

**4ª**

### **FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar os cidadãos devem:

Visitar a página oficial <https://merceariadofanqueiro.pt/carne-maturada> , colocar no espaço da participação os seus dados e escrever uma frase inspiradora e convincente sobre a experiência de jantar carne maturada.

Preencher o campo dedicado ao endereço de email, ler e declarar aceitar o Regulamento e a Política de Privacidade.

Cada participação conta como uma participação isolada, pelo que cada cidadão pode participar apenas uma vez com o mesmo e-mail.

**5ª**

#### **RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO**

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte do Restaurante Mercearia.

O Restaurante Mercearia reserva o direito de publicar as participações vencedoras, no website <https://merceariadofanqueiro.pt> ou nas redes sociais oficiais.

**6ª**

#### **FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Após o término do passatempo, o/a vencedor(a) será selecionado com a escolha através de critérios de criatividade.

**7ª**

#### **IDENTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES**

Após a seleção do/a vencedor(a), serão anunciados no próximo dia 2 de janeiro 2023 nas redes sociais do Restaurante Mercearia e página oficial do passatempo. O Restaurante Mercearia entrará em contacto com o participante selecionado através do e-mail e Telefone utilizado na participação, de forma a obter os dados necessários para efeito de entrega do prémio.

**8ª**

#### **DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS**

- 1 jantar carne maturada para duas pessoas (bebidas não incluídas)
- O Jantar deverá ser agendado entre o dia 2 e 31 janeiro 2023 terças ou quartas-feiras.

**9ª**

#### **PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS**

O/A vencedor(a) será contactado/a pelo Restaurante Merceria por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais (inseridos no ato da participação) para efeitos de entrega do prémio.

O/A vencedor(a) deverão responder ao e-mail do Restaurante Merceria, num prazo máximo de 5 dias úteis. Caso não o faça no prazo estipulado, será selecionado um(a) novo(a) vencedor(a).

**10ª**

#### **PUBLICIDADE AO PASSATEMPO**

A publicidade ao passatempo será efetuada no site oficial do Restaurante Merceria e respetivas redes sociais.

**12ª**

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pelo Restaurante Merceria e publicitados na página oficial de Facebook, de Instagram.
2. O Restaurante Merceria reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, o Restaurante Merceria reserva o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. O Restaurante Merceria não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.

5. O Restaurante Merceria reserva o direito de desqualificar/excluir o participante, apagar a participação e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - 5.1. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
  - 5.2. Envio de textos de participação cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
  - 5.3. Envio de participações que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
  - 5.4. O Restaurante Merceria reserva o direito de retirar as participações com textos que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade.
6. O Restaurante Merceria não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
7. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Restaurante Merceria e serão utilizados para o processamento de informação relativa ao presente passatempo. O(A) titular tem o direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por email para [info@merceariadofanqueiro.pt](mailto:info@merceariadofanqueiro.pt).
8. Poderá consultar a política de privacidade e proteção de dados em <https://merceariadofanqueiro.pt/politica-privacidade/>.
9. Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores do Restaurante Merceria. Os cidadãos poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail [info@merceariadofanqueiro.pt](mailto:info@merceariadofanqueiro.pt)

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Restaurante Merceria e das suas decisões não caberá recurso.